



## **PORTARIA FEBE n.º 05/2025**

**Constitui a Comissão Especial da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE, e considerando a Lei Federal n.º 13.709/2018, de 14/8/2018;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir a Comissão Especial da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, integrada pelos seguintes membros:

- I - Rafael da Silva (Presidente);
- II - Cristhiano Correa Peruzzi (Vice-Presidente);
- III - Aline de Souza;
- IV - Gisele Buss Alberton;
- V - Juliana Peixer;
- VI - Leonardo Ristow;
- VII - Miria Sgrott Demonti;
- VIII - Robson Zunino;
- IX - Thayssa Casagrande Graf.

**Art. 2.º** Ficam revogadas as Portarias FEBE n.º 15/2022, de 4/5/2022 e 14/2023, de 21/3/2023.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de junho de 2023.

Brusque, 17 de janeiro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 17 de janeiro de 2025.